



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

DECRETO N.º 3906 De 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 3884, de 07 de outubro de 2020 que dispõe sobre suspensão do prazo do Concurso público e do Processo Seletivo na área da Educação.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

DECRETA

Art. 1º - O inciso I do art. 1º do Decreto n.º 3884, de 07 de outubro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“I - Concurso Público 01/2016, homologado, em 09 de dezembro de 2016 e prorrogado por mais 02 (dois) anos, conforme Decreto Municipal nº 3657, de 27 de novembro de 2018;”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE.**

24
9666/2020